

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 35/2020.

Revoga licença de servidor efetivo para  
concorrer a cargo eletivo.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o requerimento de **JONES CLEBER NOVAIS DOS ANJOS**, protocolado em 21 de agosto de 2020, requerendo a desconsideração do pedido de desincompatibilização, tendo em vista sua desistência da candidatura para o cargo eletivo de vereador;

## RESOLVE

Art.1º. Revogar a pedido do funcionário **JONES CLEBER NOVAIS DOS ANJOS**, a licença para concorrer a cargo eletivo de vereador.

Art. 2º. Fica imediatamente o setor pessoal autorizado a reintegrar o referido funcionário em suas funções.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 24 de agosto de 2020.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
Prefeita Municipal